



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 127 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público do
Cargo em Comissão e da outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por
Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica exonerada a pedido, a partir de 30/01/2017, conforme protocolo n.º 084, folhas n.º 92, livro n.º 05, datado em 23/01/2017, do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento em Comissão, a Senhora CLARICE URBANO DE SOUZA, R.G. 9.639.456-SSP/SP, C.P.F. 213.704.828-09, Regime Estatutário, nos termos do inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

Artigo 2.º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 31 de Janeiro de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 31 de Janeiro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração